



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Viçosa

1

Terça-feira • 12 de Abril de 2022 • Ano • Nº 4647

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Nova Viçosa publica:

- **Decreto Nº 808/2022** - Regulamenta os Critérios de Distribuição de Premiação da 1ª Corrida Estudantil, com Fundamento no Artigo 2º da Lei Nº 556/2022, de 17 de janeiro de 2022, e dá outras providências.
- **Edital de Publicação do Primeiro Termo Aditivo Ref. Contrato 047202101 - Pregão Eletrônico Nº 047/2021** - Empresa Contratada: Santa Clara Abastecimento LTDA.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 808/2022

REGULAMENTA OS CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DE PREMIAÇÃO DA 1ª CORRIDA ESTUDANTIL, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 2º DA LEI Nº 556/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 60, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da Lei nº 556/2022 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL IMPLANTAR O PROJETO DE DISTRIBUIÇÃO DE PREMIAÇÕES AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONSIDERANDO a 1º Corrida Estudantil do Município de Nova Viçosa, que acontecerá no dia 1º de maio de 2022, com os alunos de 14 a 17 anos, do Ensino Fundamental II;

DECRETA:

Art. 1º - Regulamenta, com o fundamento no artigo 2º da Lei nº 556/2022, de 17 de janeiro de 2022, os critérios de distribuição da premiação para a 1ª Corrida Estudantil do Município de Nova Viçosa, que acontecerá no dia 01 de maio de 2022, no Distrito de Posto da Mata.

Art. 2º - Fica estabelecido que os critérios adotados para a distribuição da premiação de 10(dez) bicicletas, na 1ª Corrida Estudantil, para os alunos de 14 a 17 anos do Ensino Fundamental II, serão os seguintes:

- I- 01 bicicleta para o 1º colocado da categoria masculina;
- II- 01 bicicleta para a 1ª colocada da categoria feminina;
- III- 08 bicicletas, mediante sorteio, para todos os alunos inscritos na Corrida Estudantil.



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, revogam-se as disposições contrárias

Gabinete da Prefeita, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES

Prefeita

Edital



NOVA VIÇOSA
PODER EXECUTIVO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO REF. Contrato 047202101

Pregão Eletrônico nº 047/2021

O **MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA/BA**, toma público que foi realizado readequação dos preços da gasolina comum, do óleo diesel S10 e do óleo diesel S500, constante nos itens 01, 02 e 03, respectivamente, ao lote 01 do contrato nº 047202101, decorrente do Pregão Eletrônico nº 047/2021, conforme segue:

VALOR REAJUSTADO – LOTE 01			
Item	Descrição	Valor de contratado (a)	valor reequilibrado
1	GASOLINA COMUM	6,30	R\$ 7,61
2	ÓLEO DIESEL S10	5,31	R\$ 7,28
3	ÓLEO DIESEL S500	5,28	R\$ 7,26

EMPRESA CONTRATADA: SANTA CLARA ABASTECIMENTO LTDA – CNPJ N – 01.771.887/0003-46.

Nova Viçosa(BA), 21 de março de 2.022.

Município de Nova Viçosa
Luciana Sousa Machado Rodrigues
Prefeita Municipal

Av. Oceânica, 2994, Abrolhos I, Nova Viçosa – BA, 45920-000

Fone: 73 3208-1124 E-mail: gabinetedoprefeito@novavicosaba.gov.br – CNPJ: 13.761.531/0001-49